MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 550, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus à CAPES e ônus limitado para a UNILA, à servidora KATIA REGINA GARCIA PUNHAGI, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o processo 23422.021976/2026-06, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus à CAPES e ônus limitado para a UNILA, à servidora KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior, Siape 2247142, para participar de reuniões de trabalho da Rede Capes Global para o Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Saúde, na Benemérita Universidade Autônoma de Puebla, em Puebla, México, de 07 de novembro de 2026 à 15 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 550/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 200, de 06 de Novembro de 2026.